



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

EDITAL Nº 17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do *Campus* Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Montadora de Andaimos	Mulheres maiores de 18 anos que residam no entorno das indústrias de Cubatão, preferencialmente, cadastradas na Associação dos Trabalhadores Desempregados de Cubatão e Região, com Ensino médio completo ou cursando.	70%	25% Candidatos PPI*	5% Candidatos com Deficiência

*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Montadora de Andaimos	De 07/10/2023 a 16/12/2023 8 encontros quinzenais – aos sábados	40 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência que possa desenvolver as atividades práticas.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPI (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPI aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Cubatão do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, **presencialmente**, na sede da Associação dos Trabalhadores Desempregados de Cubatão e Região, localizado à Rua dos Pinhal, nº 68, bairro Centro de Cubatão, nos dias **21/09/2023** das 15 às 19 horas e **23/09/2023**, das 10 horas às 14 horas

2.4 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção das candidatas ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, as primeiras inscritas que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificadas dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamadas em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação das candidatas contempladas bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Cubatão do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://cvt.ifsp.edu.br/> no dia **27/09/2023**.

4.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 As candidatas poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Coordenação de Extensão do *Campus* Cubatão.

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico **29/09/2023**.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

6.1 As candidatas selecionadas deverão comparecer no *Campus* Cubatão do IFSP, na Rua Maria Cristina, 50 - Casqueiro, Cubatão, para efetuar matrícula no período de **04 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2023**, no horário das **16 horas às 19 horas**.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- V. Comprovação do nível de escolaridade.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia **07 de outubro de 2023**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Cubatão do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Cubatão e a Coordenação de Extensão do Campus Cubatão do IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

10. **DO CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições Rua dos Pinhal, nº 68 - Centro de Cubatão	21/09/2023 das 15h às 19h e 23/09/2023 das 10h às 14h
Divulgação da lista preliminar de inscritas e classificadas	27/09/2023
Período para interposição de recurso	29/09/2023
Divulgação da lista final de inscritas e classificadas	03/10/2023
Período para efetuar matrícula Rua Maria Cristina, 50 – Casqueiro - Cubatão	04/10 e 05/10/2023 Das 16h às 19h.
Data prevista para o início do curso Rua Maria Cristina, 50 – Casqueiro - Cubatão	07/10/2023 13hs

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Diretor-Geral do *Campus* Cubatão do IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO**

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nºde,de

Eu,, portadora do CPF nº....., candidata à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – Câmpus.....**, EDITAL nºde,de **2023**.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

.....

.....

.....de.....de 20XXX.

Assinatura da candidata

RECEBIDO em: ___/___/___

Por _____